



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 162 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Gestor do Convênio STJ n. 02/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 3020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Pagamento e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Convênio STJ n. 02/2021, firmado com o BANCO DO BRASIL S.A., que tem por objeto firmar o estabelecimento de normas e procedimentos para a viabilização da concessão de empréstimos pessoais pelo CONVENIADO aos magistrados, servidores ativos e inativos e pensionistas vinculados ao CONVENENTE, mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 20/08/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2588549** e o código CRC **08A051A5**.